



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS  
FACULDADES INTEGRADAS DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR  
DOS CAMPOS GERAIS**

**MANUAL DE MONITORIA ACADÊMICA  
CESCAGE**

**PONTA GROSSA – PR**

Superior dos Campos Gerais apresentamos a seguir as normas e procedimentos para realização dessas atividades nos Cursos de Graduação do Cescage:

### **1. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA ACADÊMICA**

A monitoria em disciplinas de graduação do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais tem como objetivos:

- 1.1 Favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica.
- 1.2 Incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores.
- 1.3 Minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas.
- 1.4 Proporcionar melhoria na qualidade do ensino.
- 1.5 Oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas.
- 1.6 Oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente.
- 1.7 Aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

### **2. DA NATUREZA DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

- 2.1 As atividades de Monitoria Acadêmica serão desenvolvidas durante o semestre letivo regular, com carga horária equivalente à da disciplina em que se realiza a monitoria, sob a supervisão permanente do professor responsável pela disciplina.
- 2.2 A função de monitor acadêmico não se configura em atividade remunerada e não gera vínculo empregatício com a instituição.
- 2.3 O exercício da monitoria não isenta o acadêmico das atividades regulares do seu curso.
- 2.4 A cada disciplina poderão corresponder até 05 (cinco) vagas de Monitoria Acadêmica.

### **3. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR ACADÊMICO**

São responsabilidades do discente que desempenhar a função de monitor acadêmico:

- 3.1 Participar das aulas do professor supervisor da disciplina em que é monitor.
- 3.2 Orientar os alunos da disciplina nas atividades teórico-práticas.
- 3.3 Cumprir as horas previstas no Plano de Atividades, conforme horários pré-estabelecidos com o professor supervisor.
- 3.4 Atender alunos, em grupos ou individualmente, para esclarecimento de dúvidas e orientação de atividades extra-classe.
- 3.5 Controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos.
- 3.6 Participar na elaboração de aulas práticas e exercícios.

- 3.7 Ter frequência integral nas atividades de monitoria.
- 3.8 Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria.
- 3.9 Apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre.
- 3.10 É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

#### **4. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR**

A cada disciplina que fizer parte do Programa de Monitoria Acadêmica corresponderá um professor supervisor. Cabe ao professor supervisor:

- 4.1 Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contendo: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas e avaliação do desempenho do monitor.
- 4.2 Orientar o monitor em todas as fases do trabalho, inclusive nos relatórios.
- 4.3 Elaborar relatório sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.
- 4.4 Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor.

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O acadêmico interessado em desenvolver atividades de monitoria deverá inscrever-se junto à Secretaria Acadêmica através de protocolo, dentro dos prazos fixados em edital, obtendo deferimento desde que:

- 5.1 Seja aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação.
- 5.2 Tenha sido aprovado, sem dependência, na disciplina objeto da monitoria;
- 5.3 Não esteja cursando ou tenha a cursar qualquer disciplina em regime de dependência ou adaptação.
- 5.4 Não tenha anteriormente abandonado a função de monitor, sem justificativa.
- 5.5 Não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar.
- 5.6 Esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais.
- 5.7 Apresente disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade de monitoria.
- 5.8 É permitido aos acadêmicos pleitearem vaga de monitoria em curso que não seja o seu de origem.
- 5.9 A seleção dos monitores será feita a partir de edital próprio, lançado a cada semestre, cujos procedimentos estão previstos no Manual do Programa de Monitoria Acadêmica.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO**

- 6.1 A Coordenação de Educação Superior emitirá correspondência aos Coordenadores dos Cursos de Graduação para que encaminhem as listas de disciplinas, respectivos docentes e número de vagas para monitores para suas disciplinas (abril e setembro);
- 6.2 Até o dia trinta de maio (30/05) e trinta de outubro (30/10) de cada ano, será publicado pela Coordenação de Educação o Edital de Processo de Seleção para Monitoria Acadêmica, fazendo constar o código, o nome e a carga horária total da(s) disciplina(s) que admitirá monitoria.
- 6.3 O acadêmico fará sua inscrição na Secretaria Acadêmica, através de protocolo, recebendo no momento da inscrição as datas, locais e conteúdos das provas de seleção.
- 6.4 Os professores que aplicarem as avaliações deverão elaborar uma Ata de Seleção de Candidatos (Anexo I), na qual os candidatos serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas, levando-se em conta os critérios de seleção.
- 6.5 Os professores deverão encaminhar as Atas de Seleção de Candidatos até os dias 10 de junho (10/06) e 10 de novembro (10/11), juntamente com as provas dos candidatos ao Coordenador do Curso que encaminhará o resultado para aprovação do Coordenador de Educação Superior.
- 6.6 A lista de acadêmicos aprovados será publicada em Edital de Aprovação dos Candidatos à Monitoria até os dias quinze de junho (15/06) e quinze de novembro (15/11) de cada ano letivo;
- 7 O aluno selecionado assinará um Termo de Compromisso de Monitor (anexo II) na presença do Coordenador de Curso e do Professor Supervisor.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A seleção dos monitores obedecerá aos seguintes critérios:

- 7.1 Performance Média Global (PMG) igual ou superior a sete inteiros (7,0) na disciplina objeto da Monitoria.
- 7.2 Prova escrita de conhecimento da disciplina objeto da Monitoria, atribuindo-se nota de zero (0,0) a dez (10,0) candidato por vaga.
- 7.3 Será escolhido o candidato que obtiver maior média calculada entre a prova escrita de conhecimento e da PMG, expressa em até duas casas decimais, sendo sete inteiros (7,0) a média mínima para aprovação.
- 7.4 Em caso de empate será selecionado para a função de monitor o aluno que obtiver a maior PMG do Histórico Escolar.
- 7.5 Caso haja necessidade, o professor supervisor poderá solicitar entrevista com os candidatos inscritos à(s) vaga(s) de sua disciplina.

## **8. DA RENOVAÇÃO OU DESLIGAMENTO**

8.1 É possível renovar a vaga de monitoria por mais um semestre, sem a necessidade de o candidato passar novamente pelo processo de seleção.

8.2 O pedido de renovação deverá ser efetuado mediante carta do acadêmico ao Coordenador de Curso justificando sua solicitação, assinada conjuntamente com o professor supervisor e acompanhada do Relatório Final.

8.3 O monitor poderá se desligar voluntariamente do Programa de Monitoria, em qualquer momento do semestre, mediante assinatura do Termo de Desligamento, tendo que comunicar sua desistência ao professor supervisor com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

8.4 As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer tempo, por iniciativa do professor supervisor, por baixa assiduidade, não cumprimento das tarefas previstas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor comunicar o fato por escrito imediatamente à Coordenação do Curso.

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

9.1 O monitor receberá certificado de participação no Programa de Monitoria quando do seu desligamento ou término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria.

9.2 Após proceder a análise do Relatório Final, o professor supervisor encaminhará o documento, juntamente com a ficha de avaliação do monitor acadêmico ao Coordenador de Curso para aprovação e certificação.

9.3 O Coordenador de Curso enviará ao Coordenador de Educação Superior a listagem dos monitores acadêmicos aprovados para que sejam tomadas as providências quanto à expedição e registro dos certificados junto à Secretaria das Coordenações.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS**  
**FACULDADES INTEGRADAS DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS**  
**GERAIS**

(ANEXO I)

CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

No. DE VAGAS: \_\_\_\_\_

No. DE INSCRITOS: \_\_\_\_\_ DATA DE SELEÇÃO: \_\_\_\_\_

Classificação	Nome do candidato	PMG	Nota da prova escrita	Média

PROFESSORES RESPONSÁVEIS

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

Ponta Grossa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS**  
**FACULDADES INTEGRADAS DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR**

(ANEXO II)

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
RA \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_ do curso de \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de exercer, no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, a Monitoria Voluntária, observando as seguintes normas:

- a) Cumprir \_\_\_\_\_ horas semanais de trabalho;
- b) Desenvolver o Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor supervisor;
- c) Apresentar relatório semestral à Coordenação de Curso, com avaliação do Professor Supervisor;
- d) Cumprir as disposições normativas inerentes ao Programa de Monitoria.

Ciente de que a monitoria é voluntária e não constitui nenhum tipo de vínculo empregatício, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao certificado de participação no PROMAV somente enquanto nele permanecer e convier ao Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE.

Ponta Grossa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - CESCAGE**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA  
RELATÓRIO DO MONITOR**

(ANEXO III)

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_

- 1 Atividades realizadas
- 2 Atividades não realizadas
- 3 Outras atividades extra-plano
- 4 Aprendizagem adquirida

Ponta Grossa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do Monitor



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - CESCAGE**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA  
RELATÓRIO DO PROFESSOR SUPERVISOR**

(ANEXO IV)

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_

1-Quais foram as atividades desenvolvidas pelo monitor neste semestre?

2-Durante este semestre, como foi o desempenho do monitor quanto:

2.1- Domínio do conteúdo da disciplina?

Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( )

2.2- Realização das atividades programadas?

Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( )

2.3- Assiduidade e pontualidade?

Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( )

2.4- Relacionamento com a equipe de trabalho?

Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( )

2.5- Participação, regularidade e capacidade na resolução de problemas?

Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( )

3-Como o monitor é orientado para o desenvolvimento das atividades?

Ponta Grossa , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Professor Supervisor



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - CESCAGE**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA  
TERMO DE DESLIGAMENTO**

(ANEXO V)

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, monitor da

disciplina \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, através deste instrumento, me desligo do Programa de Monitoria Voluntária do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, do qual participei até \_\_\_\_\_ (mês e ano).

Ponta Grossa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - CESCAGE**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

**CONTROLE DE PRESENÇA E ATENDIMENTO ACADÊMICO**

**(ANEXO VI)**

DISCIPLINA : \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_

DATA	ATIVIDADE	ASSINATURA


Ponta Grossa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Supervisor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso